



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/PROGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I. Estabelecer a conversão das notas de disciplinas cursadas na Universidade Federal do Paraná - UFPR para conceitos utilizados em universidades estrangeiras:

CONVERSÃO DE NOTAS PARA CONCEITOS

A	Excelente	$8,5 \leq NF \leq 10,0$
B	Muito Bom	$7,0 \leq NF < 8,5$
C	Bom	$5,0 \leq NF < 7,0$
D	Insuficiente	$NF < 5,0$

*Prof. Dr. Julio Gomes*  
*Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional*  
*Universidade Federal do Paraná*

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 13/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6164107** e o código CRC **E7F3758C**.

---

Referência: Processo nº 23075.010891/2021-77

SEI nº 6164107